ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 003/21**
Processo	Nº 0010/21
Ofício	N° 005/21

ATA

Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro - Mat. 10/3912 – SME, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/7003 - SMS e Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Srª. Aline Benvenuti Farizel, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0010/21 da Secretaria Municipal de Obras E Infraestrutura, que trata da: "Futura e eventual aquisição de materiais de pedreira em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ.". A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 951 de 19/03/2021 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 19/03/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA –** CNPJ 27.606.821/0001-22. As empresas **L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ARMAZEM SUPERMAC EIRELI e MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Roger Gomes Figueiredo*, A empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba,* A empresa **MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA** representada por *Fabrício de Araujo Mury.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a

"PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais),*** Empresa **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais),*** Empresa **PEDRACOM PEDREIRA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais),*** totalizando o valor das 03 (três) empresas em ***R$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Dando continuidade, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixa registrado que a internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, gerando, por várias vezes instabilidade na transmissão e até mesmo interrupção na mesma. Foram efetuadas ações para manter a transmissão ao vivo, dentro do possível, uma vez que grande parte das ocorrências eram motivos técnicos que fugiam da alçadas dos servidores presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para

análise e parecer. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.